## TERMO ADITIVO N.21/2018/12/01

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar – IBDAH e DSR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato por seu superintendente Alfredo Silva dos Santos, brasileiro, economista, portador do CPF: 386599647-72 e RG: 12961572-29 SSP-BA è, por seu Presidente, José Antônio Oliveira de Andrade Sousa, brasileiro, médico, divorciado, RG 0107570157, SSP/BA, CPF n. 110.362.575-68, doravante denominado CONTRATANTE, e DSR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, estabelecida à Rua Xangô, 40, Terreo, Itapuã, CEP: 41.610-285, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.098.480/0001-70, neste ato representada por Danilo Santos Roque, RG. nº 1154880222 e CPF/MF nº 038.642.055-65, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,, passando a vigorar até 31.12.2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADA E CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 05 de setembro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, CONTRATANTE

DSR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA CONTRATADA

**Testemunhas** 

(RG: 089 60 61 919 CPF: 991 636 045-49

Página 1 de 1

Cardon de South de Card